



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.543

Prorroga o prazo para análise referente às “Normas para Seleção e Admissão de Pessoal Docente da UFOP na Classe de Professor Titular”.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária iniciada em 22 de agosto e finalizada em 05 de setembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação de algumas Unidades Acadêmicas,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais sessenta dias, o prazo previsto na Resolução CEPE n.º 4.514, para que os Departamentos Acadêmicos ou estruturas equivalentes encaminhem à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a documentação relacionada nos incisos I a III do artigo 9º das “Normas para Seleção e Admissão de Pessoal Docente da UFOP na Classe de Professor Titular” (anexo da Resolução CUNI nº 915).

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente